

PORTARIA Nº 158/2023 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A PROFESSOR
MUNICIPAL.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 36, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 950/2009, de 02 de dezembro de 2009, e de acordo com o constante no Ofício nº 25/2023 - SMED de 17.03.2023,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, percebendo 20% (vinte por cento) de gratificação, a Professora Municipal abaixo relacionada, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender:

- Sra. **ALIMARA COLFERAI**, matrícula nº 1146.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**ADENIR JOSÉ
DALLÉ:44078676049**
ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSÉ DALLÉ:44078676049
Dados: 2023.03.29 16:26:52 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 29.03.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 004. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA:
00371311098
MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA: 00371311098
Dados: 2023.03.29 16:27:04 -03'00'